



MECI responde a ofícios enviados pela FNE, informando que:

- 1** - Assume que os Técnicos Especializados para outras funções em contexto escolar são profissionais que têm vindo a desempenhar funções ao abrigo de diferentes programas e projetos e que terminam os seus contratos em 31 de agosto de 2024.
- 2** - Considera como relevante contributo dos TEOF para o sucesso dos alunos.
- 3** - Decide, excecionalmente, celebrar contratos de trabalho com os TEOF, de acordo com as necessidades.
- 4** - Garante que não resultará a diminuição do n.º total de TEOF, mas poderão ocorrer alguns ajustamentos na rede.
- 5** - Informa que as Direções das Escolas terão, no âmbito da sua autonomia, a possibilidade de decidir pela continuidade do TEOF que prestou funções no ano letivo que agora termina ou por um novo recrutamento.
- 6** - Promoverá o recrutamento e vinculação de técnicos, de acordo com as necessidades.
- 7** - Lança, em 2025, o procedimento concursal que consolidará, de forma definitiva, o quadro de TEOF e, desta forma, também possam ser enquadrados eventuais pedidos de mobilidade.

Porto, 8 de agosto de 2024

Federação Nacional da Educação